



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 3.075, de 06 de dezembro de 2.012.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NO PAÇO MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de dezembro;

CONSIDERANDO a necessidade de economicidade,

CONSIDERANDO a própria conveniência pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias 26, 27 e 28 de dezembro, do corrente ano, haverá apenas Expediente Interno no Paço Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 06 de dezembro de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal